



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 5 de maio de 2015.

Referência: Concorrência Pública CFN nº 1/2015 – Objeto: Obra e Serviços de Engenharia.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

-Analisando o edital de concorrência, verificamos que no item 4.3.2, dos documentos a serem apresentados no envelope proposta, temos a seguinte exigência:

" III – Composição dos preços unitários de todos os itens que integram a Planilha de Formação de Preços, bem assim demonstração analítica de BDI, para efeito de conferência e aceitação;"

Verificamos ter sido publicada no edital, pág. 71, a planilha do ANEXO IV.I, PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.

**Pergunta 1:** a planilha que o item III acima descrito(exigência do edital) se refere é a Planilha do ANEXO IV.I, PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS citada acima(pág. 71 do edital)?

**Resposta:** Sim. Devem ser atendidas as exigências do edital.

**Pergunta 2:** É correto dizer que ao apresentarmos a planilha do ANEXO IV.I do edital, estaremos atendendo à exigência do sub-item III acima descrito?

**Resposta:** Sim, no entanto devem ser atendidas as exigências solicitadas do item III.

Caso não seja, solicitamos que nos forneça ou nos dê acesso ao processo do Edital, para que consigamos a planilha necessária para atender ao sub-item III, item 4.3.2 do Edital.

Rita Franca da Silva

Membro da CL